

**Portarias**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SEMED Nº 44, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de alteração do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas - SEMED.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,**  
estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho para elaborar proposta de alteração do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O referido Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I - Cristina Kavalkievicz;
- II - Danilo de Magalhães Franco;
- III - Hέλvia Regina de Oliveira Brasil;
- IV - Idaci Ferreira da Conceição da Silva;
- V - Jέssica Jabar Santos;
- VI – Marzo Barretto Santos;
- VII – Nadjena Miranda dos Santos;
- VIII – Vitor de Castro Veiga.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentar proposta a ser submetida ao órgão competente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de dezembro de 2021.

**Vânia Maria Galvão de Carvalho**

Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais